

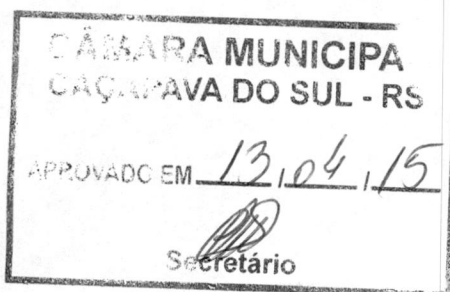


# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 068/2015



**APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009.**

**PEDRO DA SILVA GASPAR**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento ao disposto no Art. 37, VI e Art. 64, §2º da Lei Orgânica Municipal, combinado com os Art. 131 e 132 do Regimento Interno desta Casa, faz saber:

**Art. 1º** - Fica aprovada a prestação de contas do Município de Caçapava do Sul/RS referente ao exercício de 2009, Processo nº 001622-02.00/09-9, acatando Parecer Favorável nº 15.949 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA**, aos 08 dias do mês de abril de 2015.

**Ver. Pedro da Silva Gaspar**  
Presidente